# ATA Nº 02

## 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS – 20/02/2025

Ata da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 20 de fevereiro de 2025, com início às 8h40, na Casa dos Conselhos, situada à Rua dos Metalúrgicos, nº 77, Centro. O Presidente Rogério Silvério Pereira contou com a participação dos **Conselheiros da Sociedade Civil**: Vitor Juliano de Sousa, representante da AAP; Gilberto Admir Canevare, representante dos Usuários; Michele de Fatima Lami da Silva Sodré, representante da Associação Acontecer; Kamila Gonçalves de Souza Gomes, representante da APAE; Natália Amaral Carelli Machado Simões, representante do Lar. Pe. Gumercindo. Houve também a participação dos **Conselheiros do Poder Público**: Nathalia Dias Stuart Lombardi e Ana Carolina Elisei dos Santos, representantes da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social; Gleide S. Silva, representante da Secretaria Municipal de Educação; Silviani Agostinho Ribeiro, representante da Secretaria Municipal de Finanças. **Outros Participantes**: Irmã Santina R. Silva e Angela Maria S., representantes do Lar Pe. J. Gumercindo; Mirtes Adriana Favalli, representante da Associação Braços Abertos; Sabrina da Costa Machado, representante do CRAS Oeste; Tânia Soares, representante da Associação Acontecer; Fernando Pellegrini e Luciana Pellegrini, representantes do Instituto Ana Ribeiro de Almeida; Iris Rafaella Mendes Taveira, Estagiária do CMAS. **Justificou ausência**. Fernanda de Souza Araújo, representante da Procuradoria Jurídica. **Pauta: 1) Aprovação da Ata da 12ª Reunião Ordinária, realizada em 09 de dezembro de 2024 e da 1ª Reunião Ordinária, realizada em 09 de janeiro de 2025.** O Presidente Rogério questionou a todos sobre as duas Atas. Não houve nenhuma discordância, sendo ambas aprovadas. **2) Parecer sobre o Instituto ARA – Ana Ribeiro de Almeida.** A Conselheira Ana Carolina realizou a leitura do Parecer emitido em 12 de dezembro de 2024, resultado da análise da documentação apresentada juntamente com o Requerimento de Inscrição no CMAS. Tal parecer é contrário ao deferimento do pedido, visto que o Instituto não cumpriu os requisitos legais e normativos, que constam na Resolução CMAS nº. 07/2022. A Conselheira Kamila, Assistente Social da APAE, também corroborou com a Conselheira Ana Carolina, explicou que por atuar em instituição semelhante a requisitante, existe certa dificuldade em definir ações específicas da Política de Assistência Social, pois as ações executadas são direcionadas à Saúde e Educação. O Presidente Rogério concluiu informando que o Instituto será oficiado com os apontamentos

contidos no parecer, mas principalmente reforçou a necessidade primordial da contratação do profissional de Serviço Social para desenvolver e executar o plano de trabalho específico. **3) Constituição de Comissão para organização da 14ª Conferência Municipal.** A Secretária Beatriz explicou sucintamente sobre as Conferências e as atribuições da Comissão Organizadora. De pronto foi indicado o Conselheiro Vitor, por ter participado da última Conferência Nacional. Ele aceitou com muito gosto. Em seguida, foram sugeridas as Conselheiras Natália, Sabrina, substituta da Conselheira Ana Carolina e Gleide. Todas aceitaram as indicações. A Conselheira Nathalia, Diretora das Proteções Sociais Básica e Especial colocou a SEAS à disposição. **4) Comprovante de Inscrição.** O Presidente Rogério realizou uma importante explicação sobre Comprovante/Atestado de Funcionamento, documentos solicitados rotineiramente pelas Instituições. Ele apontou que não há necessidade de solicitação de novo Comprovante, apenas caso se a Instituição alterar seu estatuto, público atendido ou outra informação diferente da apresentada no ato da emissão do Certificado original. Para comprovar o funcionamento foi elaborado um novo modelo que contempla as informações essenciais da Instituição. **5) Proteção Social Básica.** A Conselheira Natália Simões abordou o tema, visto que ela representa Instituição que atende a Proteção Social Básica, a qual não possui parceria com o Poder Público, sendo que atualmente apenas a Associação Acontecer possui. A Conselheira Nathalia Stuart, Diretora das Proteções Sociais Básica e Especial foi questionada sobre a previsão de abertura de novos editais. Ela justificou que não há previsão orçamentária para novas parcerias. Atualmente são executadas oficinas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos através de oficineiros contratados desde 2023. As atividades acontecem no CAIC, Centro Cultural Lagoa Dourada, SEAS, Fundação Carlos Marcelo Caetano e nos CRAS Oeste e Leste. A Conselheira Natalia Amaral pontuou que as demais instituições também poderiam ser beneficiadas com estes profissionais. Porém, segundo a Diretora da SEAS, os que estão contratados permanecerão até junho, quando deverá ser realizado novos credenciamentos para oficineiros. O Presidente Rogério sugeriu a elaboração de um diagnóstico da Proteção Social Básica com a finalidade de subsidiar futuras parcerias. Também sugeriu uma reunião das Instituições sem parcerias com o Poder Público e o Prefeito, para que o mesmo possa conhecer melhor a realidade de cada uma e juntos buscarem alguma alternativa. **6) MOMENTO SEAS. Leitura dos Ofícios advindos da SEAS: Ofício Nº. 04/2025 (Emendas Impositivas).** A Secretária Executiva

Beatriz realizou a leitura deste Ofício, no qual estão contidas as indicações de Emendas Impositivas de 07 (sete) Vereadores. Porém, de acordo com a Resolução CMAS nº. 11/2022, que trata da celebração de parcerias, conforme a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, entre o órgão gestor da assistência social e as entidades ou organizações de assistência social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no Art. 2º, Inc. II, é requisito estar inscrita no CMAS. Sendo assim, quatro Instituições não serão comtempladas: ACEF; Associação Lutando por todos; Igreja Matriz São Pedro e São Paulo e Igreja Santa Cecília, por não possuírem a referida inscrição. Assim sendo, os vereadores e as respectivas indicações aprovadas foram: ***Higmar da Silva Lopes***: Repasse de R$30.000,00, para CUSTEIO – Associação Amando o Próximo; Repasse de R$10.000,00, CUSTEIO – Asilo São Vicente; Repasse de R$10.000,00 CUSTEIO – Lar Pe. José Gumercindo; ***Nelson Pinheiro Junior***: Repasse de R$ 10.000,00, CAPITAL – Asilo São Vicente; ***Paulo Felipe da S. Almeida***: Repasse de R$9.436,41, para CUSTEIO – APAE; ***Wagneriano de L. Moreira***: Repasse de R$50.000,00, para CUSTEIO – Lar Pe. José Gumercindo; Repasse de R$19.436,41, CAPITAL – Lar Pe. José Gumercindo; Repasse de R$ 10.000,00, para CUSTEIO – ABA; Repasse de R$ 10.000,00, para CUSTEIO – Associação Amando o Próximo. A Vereadora ***Sandra Cunha*** destinou para a SEAS: R$150.000,00 para Aquisição de veículo e equipamentos e R$49.436,41 para Serviços. Os Conselheiros foram unânimes nas aprovações. **Ofício Nº. 12/2025 (Utilização de Recursos IGDPBF).** Foi solicitada a aprovação do pagamento da equipe do CADÚNICO com recurso do IGDPBF. Serão utilizados os recursos para pagamento de horas extras e gratificações para que a equipe atenda as demandas de cadastramento de novos beneficiários unipessoais, bem como manutenção de todos os cadastros dentro de 24 meses, o que exige constante busca ativa da equipe. A previsão mensal para essa execução será em média de R$15.000,00. Todos os Conselheiros aprovaram. **Ofício Nº. 13/2025 (Reprogramação).** A SEAS solicitou a aprovação de reprogramação do saldo remanescente, referente ao exercício 2024, do recurso financeiro transferido pelo FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social ao FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R$54.617,30 (saldo em 31/01/2025), destinado ao Programa Vigilância Socioassistencial. Todos os Conselheiros foram favoráveis à Reprogramação, e, solicita abertura do PMAS para inclusão da referida aprovação. **Ofício Nº. 15/2025 (Alteração na composição do CMAS).** A SEAS encaminhou Sabrina da Costa

Machado, Assistente Social do CRAS Oeste, para substituir a partir desta data, a Conselheira Ana Carolina Elisei dos Santos. Alteração aprovada por todos, sendo feito agradecimento à Conselheira Ana Carolina pelos serviços prestados. **7) INFORMES.** Foi protocolado neste Conselho, em 12 de fevereiro o Oficio nº35/DDM/2025, após o envio da 2ª Reiteração através do Ofício CMAS nº001/2025: Assunto: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. Foram recebidos dados estatísticos encaminhados ao Ministério Público, referentes a Boletins de Ocorrências, Inquéritos, Pedidos de medidas protetivas e tipos de violência. Essas informações serão repassadas à Secretaria da Mulher e Direitos Humanos e Conselho da Mulher, no intuito de serem articuladas ações de prevenção contra a violência doméstica. Não havendo mais demanda, o Presidente deu por encerrada a reunião, e eu, Beatriz Aparecida Pereira Bittencourt, Secretária Executiva do CMAS, lavrei a presente Ata, que uma vez lida e aprovada será assinada por mim e por Rogério Silvério Pereira, Presidente do CMAS.

gov.br Documento assinado digitalmente
BEATRIZ APARECIDA PEREIRA BITTENCOURT
Data: 20/02/2025 18:33:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ROGERIO SILVERIO PEREIRA:25679250829
Assinado de forma digital por ROGERIO SILVERIO PEREIRA:25679250829
Dados: 2025.02.20 20:14:42 -03'00'

Beatriz Aparecida Pereira Bittencourt
Secretária Executiva do CMAS

Rogério Silvério Pereira
Presidente

Publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Cruzeiro e à disposição na Casa dos Conselhos; registre-se e arquive-se em atendimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos e em observância aos preceitos contidos na Lei Orgânica Municipal. Em 20/02/2025.